

ROTEIRO SIPROQUIM 2 – VÍDEOS TUTORIAIS DO MÓDULO MAPAS

Público: USUÁRIO EXTERNO – Setor Regulado

ROTEIRO 1 – ACESSO, MENU, DECLARAR MAPAS & PAINEL DE CONTROLE DE MAPAS

ACESSO AO MÓDULO MAPAS

1 - Para **acessar o Módulo Mapas**, é necessário cadastrar-se na página de acesso do Siproquim 2 (Key Cloak); fazer o Cadastro Mínimo (conforme aula inicial do Módulo Cadastro); e estar habilitado como operador de um determinado interessado (CPF ou CNPJ) que já possua cadastro e licença homologados.

2 - Se você já possui login e senha, basta digitá-los e clicar em entrar.

3 - Ao acessar o sistema a página do usuário, "**Minha Página**", será apresentada. Clique no link "**Mapas**", na parte superior direita da tela. Você será direcionado ao "**Módulo Mapas**".

MENU PRINCIPAL E SUBMENUS

O "**Módulo Mapas**" tem o seguinte Menu Principal e subMenus:

- "**Declarar Mapas**"
- "**Retificar Mapas**"
- "**Comunicados**"
 - "Roubo, Furto e Extravio"
 - "Destruição"
- "**Consultar Protocolo**"
- "**Consultar Mapas**"

DECLARAR MAPAS

1 - No Menu principal, clique em "**Declarar Mapas**" (usaremos essa primeira opção para demonstrar o funcionamento do nosso Sistema).

2 - As **telas iniciais** trazem sempre por padrão os **campos para consulta**. Você deve se atentar a isso, pois, para declarar uma nova ação ou inserir um novo item, você precisará clicar nos botões que tenham o termo "**novo**" (nesta tela, clique em "**Novo Mapa**").

3 - Na tela que aparecerá, preencha o campo "**CPF/CNPJ**" ou "**Nome/Razão Social**" (preenchendo um dos campos, o sistema preencherá automaticamente o outro. A seguir, escolha o "**Ano**" e o "**Mês**" do mapa a ser declarado e preencha a(s) atividade(s), se for o caso.

4 - Para concluir essas ações, clique em "**Continuar**".

Atenção!

Todos os campos com **asterisco*** são de preenchimento obrigatório.

PAINEL DE DECLARAÇÃO DE MAPA DE CONTROLE GERAL DE PRODUTO QUÍMICO

1 - Na tela "**Declaração de Mapa de Controle Geral de Produto Químico**", o Sistema mostrará um **painel colorido** (chamaremos de **Painel de Declaração de Mapas**) com todas as opções a serem utilizadas para declarar, visualizar, alterar e enviar os mapas e importar arquivos.

- O 1º ícone (“**Demonstrativo Geral**”) serve para o **lançamento dos produtos/resíduos** com suas respectivas concentrações e densidades;
- Os ícones do meio (nas 3 linhas) servem para o **registro de todas as atividades exercidas**, de acordo com as transações feitas pelo declarante pessoa física ou jurídica; e
- Os 3 últimos ícones são para: “**Controle de Estoque**”; “**Enviar Mapas**” e “**Importar Arquivos**”.

2 - No “Painel de Declaração de Mapa”, na parte superior direita, o usuário poderá “**Alterar Atividades**”, clicando no botão de igual nome. Caso necessite incluir ou excluir alguma atividade referentes às transações feitas.